

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO CMB, EGA.....02

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....04

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC, HUAP.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FAU, VCH, CMO, ISNF, EEIMVR, CCM, SGT, CMV, MGF, CMF, MEB, MPS, GRC.....014

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL EGA.....024

MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO.....026

CONSULTA ELEITORAL ICT.....038

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS – EEIMVR.....040

COMISSÃO ELEITORAL INF.....041

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONSULTA ELEITORAL DE ESCOLHA DE CHEFE E SUB-CHEFE DO INSTITUTO BIOMÉDICO 2017/2018 - EDITAL Nº 01 /2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da direção do Instituto Biomédico, na Rua professor Hernani Pires de Mello número 101, no bairro São Domingos em Niterói, RJ, reuniu-se a comissão eleitoral local, composta através da DTS nº15/2016, designada pelo Sr. Diretor da Unidade professor Otilio Machado Pereira Bastos. Por meio das inscrições efetuadas na direção do CMB, foram aceitas e homologadas as chapas únicas dos departamentos: Departamento de Microbiologia e Parasitologia composta pelos professores: **RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA**, SIAPE:310897 candidata a Chefe e **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, SIAPE: 0312149 candidata a subchefe. Departamento de Fisiologia e Farmacologia composta pelos professores **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, SIAPE: 1567626, candidata a Chefe e **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, SIAPE:6311191 candidato a subchefe, e Departamento de Morfologia composta pelos professores **RENATO LUIZ SILVEIRA**, SIAPE:1081012 candidato a Chefe e **MÁRCIO ANTONIO BABINSKI**, SIAPE:1355587 candidato a subchefe. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação das inscrições para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico.

RONALD MARQUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS EGA nº 022, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 186, de 25/10/2016, com o fim de realizar a Consulta à comunidade para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Biblioteconomia do EGA, COMUNICA que a única chapa inscrita teve seu pedido de inscrição homologado pela CEL no dia **18 de novembro de 2016**.

A chapa é composta pelos seguintes docentes: **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula Siape 2262014, para Coordenadora, e prof. **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO** - matrícula Siape 2079738, para Vice Coordenadora.

Niterói, 28 de novembro de 2016.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** Nº. 23069.041759/2013-86**INSTRUMENTO:** Aditivo 03 ao Termo de Cooperação nº 0050.0086126.13.9.**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.**DATA:** 18 de novembro de 2016.**ASSINATURAS:** HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no exercício da Reitoria Universidade Federal Fluminense – UFF, JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e FARID SALOMÃO SHECAIRA, Gerente Geral de P&D em Exploração e Produção – PETROBRAS/CENPES.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.398 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021461/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DEJAIR DA SILVA ALBINO**, matrícula SIAPE nº 302935, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233212, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4882-3272 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.534 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.007636/2016-69**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **MARIA CLARA NASCENTES BARONTO**, na qualidade de filha menor, com fundamento no Art. 217, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **ANTONIO LUIS BARONTO PEREIRA JORGE**, matrícula SIAPE n.º **306509**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **26/06/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, alterar cota parte da pensão temporária de **SABRINA NASCENTES PEDROSO**, com base no Art. 218 da Lei n.º 13.135 de 17/06/15, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5181-2621 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.556 de 24 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.003016/2016-51**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **HERMINIO DA SILVA PINHEIRO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora **MARIA LIMA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º **309812**, aposentada no cargo de Costureiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **07/03/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Documento Nº: 5224-1862 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 57.557 de 24 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001391/2016-66**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **EDGARD STEPHÁ VENANCIO FILHO**, na qualidade de filho inválido, com fundamento do inciso IV, alínea "b" do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **EDGARD STEPHÁ VENANCIO**, matrícula SIAPE n.º **302634**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **28/08/2014** observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5226-8876 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.558 de 24 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.008910/2016-17**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DA PENHA ANTUNES RIBAS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **ALTAMIR FURTADO RIBAS**, matrícula SIAPE n.º **305017**, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **29/08/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 5225-185 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.581 de 29 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002569/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HENRIQUE DRACH**, matrícula SIAPE nº 302851, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233140, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5248-7504 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.584 de 29 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.001054/1994-20,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n°. 20288 de 15/09/1994, publicada no DOU de 27/09/1994, que concedeu a aposentadoria ao servidor **ALBANO LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE n° 306832, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos) com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 na sua redação original, cujos efeitos vigoram a partir da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 5282-4343 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 20 de 22 de setembro de 2016.

ASSUNTO: Constitui Comissão de Bibliotecas da
Biblioteca da Faculdade de Farmácia –
BFV/SDC

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes os servidores e professores:

DOCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA Matrícula SIAPE 03071056	DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA Matrícula SIAPE 1192767
	LUIZ ANTONIO MOURA KELLER Matrícula SIAPE2055625
	NATHALIE COSTA DA CUNHA Matrícula SIAPE1962576

DISCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
PAMELA ALVES DE MELO NAZARETH Matrícula SIAPE 215018124	

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS Matrícula SIAPE 1630027	

II– A presidência da referida Comissão de Bibliotecas caberá ao Chefe da Biblioteca da Faculdade de Veterinária – BFV/SDC, conforme DTS SDC n.º 102/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 105 de 28 de novembro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidor.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 1399 para a **UORG437 com vigência a partir de 23/09/16.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
274320	RENATA FEO COUTO	Técnico em Enfermagem

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FAU, N.º 01 DE 25 de novembro de 2016.**

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário de bens de Consumo existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária.

A Diretora da Farmácia Universitária, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **NILO JORGE PICCOLI** Mat. Siape: nº 1084350 **LUIZ CARLOS PINTO** Mat.Siape:nº 0311700-5, **CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS** Mat.Siape: nº1931996 para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Inventário de Bens de existentes na Farmácia Universitária.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ELIANA DE VARES CAÇÃO
Diretora da Farmácia Universitária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 17 de 25 de novembro de 2016.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia - VPS:

Docentes:

MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES – Siape 2241017 (Presidente)

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – Siape 1866023

Técnico-Administrativa:

SANIR RODRIGUES DE FREITAS – Siape 1636187

Discentes:

ANA RAQUEL MENDES DE TOLEDO NERIS – matrícula 215091057 (Titular)

CAIO JUNIOR LARANJEIRA CAMILO – matrícula 215091059 (Suplente)

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 22 de 23 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação da Comissão de Progressão para Avaliação de professor Associado.

O Diretor Da Faculdade De Odontologia Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** a Comissão de Progressão para avaliação de Progressão de Professor Associado os seguintes professores: Professor **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILLELA** SIAPE n° 311644 ,**MONICA ZACHARIAS JORGE** SIAPE n° 0308714 , **MIRIAM FATIMA ZACCARO SCENZA** SIAPE n°31554.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 29 de 28 de novembro de 2016.

EMENTA: Designação de Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF Gilson Saippa de Oliveira

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores, **MARCOS PAULO MOREIRA DA COSTA**, Siape 1082316 (presidente); **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, Siape 305453 (membro 1); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, Siape 308515 (membro 2) e **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Siape 307642 para comporem Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional do professor do ISNF **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Campus Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 83 DE 28 de novembro de 2016.

EMENTA: Designar Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na sala A14 cedida ao projeto Próximo + Próximo.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **NEWTON NARCISO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2276910, o assistente em administração **CHRISTIAN MONNI**, Matrícula SIAPE nº 1757017 a discente **ALBIELLY LUISA OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO**, Matrícula UFF 115039002 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Sindicância. Esta comissão entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2016 e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, N.º 01 de 06 de outubro de 2016.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** para compor o colegiado do Curso de Pós- Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos os seguintes professores, eleitos pelo colegiado do Curso para o biênio 2016/2018, como Membros titulares: **THALITA GONÇALVES BARROS**, mat. SIAPE 2641755; **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**, mat. SIAPE 12037426; **MARIA ABADIA FREIRE VERA**, mat. SIAPE 0310702; **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, mat. SIAPE 10384625; **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, mat. SIAPE 10894364; **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 03117862; **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, mat. SIAPE 1933703; e como membros suplentes os professores: **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, mat. SIAPE 1038452; **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, mat. SIAPE 14784610; **SORELE BATISTA FIAUX**, mat. SIAPE 10872336; **MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ**, mat. SIAPE 1201420; **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER**, mat. SIAPE 1847358; **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, mat. SIAPE 0310746.

2- Este colegiado terá um mandato de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THALITA GONÇALVES BARROS
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGT, N.º. 02 de 26 de novembro de 2016.

EMENTA: Designar Membros do Colegiado do curso de Turismo.

A coordenadora do Colegiado de Curso de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Turismo:

Membros do Colegiado do Curso de Turismo	
Presidente	Vice-presidente
VERÔNICA FEDER MAYER	HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA
Titulares	Suplentes
JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO	TELMA LASMAR GONÇALVES
FÁBIA TRENTIN	MARCELLO BARROS TOMÉ MACHADO
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	ARI DA SILVA FONSECA FILHO
ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA	FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA
BERNARDO LAZARYCHEIBUB	OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES
AGUINALDO CESAR FRATUCCI	RENATO GONZALEZ MEDEIROS
ADONAI TELES DE SIQUEIRA	CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação

VERÔNICA FEDER MAYER
Coordenadora do Curso de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º. 003 de 18 de novembro de 2016.

O Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão para a análise de currículo do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização, Lato Sensu Residência em Medicina Veterinária 2017. Comissão esta composta pelos seguintes Professores:

Membros Titulares	
Nome	SIAPE
NAYRO XAVIER DE ALENCAR	1351817
ANA MARIA BARROS SOARES	0310714
MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO	0311218
FLAVYA MENDES DE ALMEIDA	1547459
MÁRCIA DE SOUZA XAVIER	2116759
DANIEL DE BARROS MACIEIRA	1708362
MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	0236713
ALINE MOREIRA DE SOUZA	1672182
FÁBIO OTERO ASCOLI	13644938
MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	3172325
ORLEI JUSTEN DOS SANTOS	0303050
JOSÉ AURELINO DAMASCENO FERREIRA FILHO	6303015

Esta DTS entra em vigor a partir desta data,

Nayro Xavier de ALENCAR
 Coordenador do Programa de Residência
 #####

Visto Direção de Unidade:

LEILA GATTI SOBREIRO
 Diretora da Faculdade de Veterinária
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 04 de 28 de novembro de 2016.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS/MGF N.º 07/2012 de 25/10/2012 que cria Comissão para Avaliar Pedidos de Quebra de Pré-Requisito, devido à substituição de seus membros.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M. R. ESPER
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 05 de 28 de novembro de 2016.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes: **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA (MBO)**, **ELIANE SOUZA CARVALHO (MAF)** e **MARIA ABADIA FREIRE VERA (MTC)** para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliar Pedidos de Quebra de Pré- Requisito.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA M. R. ESPER
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 07 de 04 de novembro de 2016.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção ao Exame de Redação em Língua Inglesa dos Discentes ao Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1. **Designar** como titulares, os docentes **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995 (Presidente); **VILMA BLONDET DE AZEREDO**, SIAPE 0310645; **MONIQUE ARAÚJO DE BRITO**, SIAPE1669502; e a servidora Técnica Administrativa **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa dos Discentes do Curso referenciado, no dia 16 de novembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 07 de 28 de novembro de 2016.

O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Funcional Docente do MEB:

Profª **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** (SIAPE 2318220)M – Presidente

Profª **MARIA LÚCIA FERNANDES PENNA** (SIAPE 628662 – Membro

Profª **GISELE CALDAS ALEXANDRE** (SIAPE 1775586) – Membro

Profª **REGINA FERNANDES FLAUZINO** (SIAPE 2099743) - Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA
Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 09 de 28 de novembro de 2016.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO**, matrícula SIAPE 310658, **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR.**, matrícula SIAPE 307642 e **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, matrícula SIAPE 2099743 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, intitulado “CER-BARRA E HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE: UMA ANÁLISE DO NOVO PERFIL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL”, do aluno **VITOR EDUARDO PORTO LONTRA**, Matrícula 111.16.097.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Mônica Villela GOUVÊA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 13 de 28 de novembro de 2016.

A Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **ANTONIO HENRIQUE BERNARDES**, Matrícula SIAPE nº 1998338, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1166774, **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Matrícula SIAPE nº 1222402, na qualidade de titulares, e **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI**, Matrícula SIAPE nº 1744420, na qualidade de suplente, como membros da banca do processo Seletivo Simplificado para professor substituto da área de **Geografia Humana, no Regime de 40 horas.**

2 – A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Vice-diretor do ESR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 14 de 28 de novembro de 2016.

A **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **ANTONIO HENRIQUE BERNARDES**, Matrícula SIAPE nº 1998338, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1166774, **EDIMILSON ANTONIO MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1572344, na qualidade de titulares, e **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Matrícula SIAPE 1222402, na qualidade de suplente, como membros da banca do processo Seletivo Simplificado para professor substituto da área de **Ensino de Geografia**, no **Regime de 40 horas**.

2 – A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Vice-diretor do ESR
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS EGA n° 022, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 186, de 25 de outubro de 2016, e regulado pela Resolução n° 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Solicitação de listas de votantes e materiais ao NTI	21/11/2016
Publicação das Instruções Normativas da Votação	21/11/2016
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e proposta de gestão)	17/11 a 21/11/2016 na Coordenação Curso Biblioteconomia
Aceitação das inscrições de candidaturas	21/11/2016
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 29/11/2016 (até 5 dias úteis após o término da inscrição de candidaturas)
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	21/11/2016
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	23/11 a 05/12/2016
Credenciamento de fiscais para votação	30/11 e 01/12/2016 17:00 hs na Coordenação Curso Biblioteconomia
Votação	06 e 07/12/2016 de 09:00 hs às 12:00 hs e de 18:00 hs às 20:30 hs IACS I Rua Lara Vilela, 126
Apuração e proclamação dos resultados	08/12/2016, às 14:00 hs na Coordenação Curso Biblioteconomia
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	Até 13/12/2016 até 14:00 hs (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	13/12/2016
Envio dos resultados para publicação no BS	Até 14/12/2016 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução n° 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do GCI.

Eleitores:

- 1- Professores lotados no GCI;
- 2- Funcionários lotados no GCI e

3- Alunos do curso de graduação em Biblioteconomia do GCI.

Pela Comissão Eleitoral

Docentes titulares:

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL (membro docente-Presidente, SIAPE 2243914)

MARGARETH DA SILVA (membro docente-Vice-Presidente, SIAPE 161785)

Técnicos Administrativos:

ADMILSON DE LIMA NASCIMENTO – SIAPE 308467 - Titular

Representantes discentes:

ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO DA COSTA - Matrícula: 213001059 - Titular

HIAGO ANTONIO TORRES DA SILVA - Matrícula: 213001107– Suplente

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2017

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão iniciadas em 01/12/2016, quinta-feira, e se encerrarão no dia 02 de janeiro de 2017, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h30 e de 14h00 às 17h30. Telefone para informação adicionais: (21) 2629-9867.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 02/01/2017, segunda-feira. No mesmo dia, após a postagem, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: mestrado@ppgad.sites.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após às 18 horas do dia 02/01/2017, segunda-feira.

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de carteira de identidade oficial do requerente e do procurador (favor, não usar carteira de habilitação).

1.1 Informações e Documentos para a Inscrição

- a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.4.1.1 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o(a) candidato(a) para o processo de seleção.
- g) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.4.1.2 deste Edital;
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O(a) candidato(a) deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de

referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 02/01/2017; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (duzentos reais); Valor total = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o(a) candidato(a) que escolher o primeiro modo de seleção); resultado geral e resultado específico da prova de língua inglesa.

j) Os candidato(a)s que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim o(a) candidato(a) deverá apresentar sua solicitação para isenção por inscrito e informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

k) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição, abrindo-se exceção, em relação à letra d), deste item, para os formandos das universidades públicas, cujos semestres letivos foram alterados por força de greve, dando-se a estes a possibilidade de, uma vez aprovados, apresentarem declaração da faculdade comprovando a integralização dos créditos suficientes para a conclusão da graduação até a data da matrícula.

Observação: Os documentos referidos nos itens 1.1.a, 1.1.f e 1.1.g deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato .docx ou .doc ou .pdf ou .rtf em CD identificado com o nome do(a) candidato(a). Os candidato(a)s eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 11 de março de 2016; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 7.4.

2.DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DAS ORGANIZAÇÕES NO BRASIL

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

2.1.1 LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

2.1.2 LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

3.DAS VAGAS

Estão abertas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Das 30 vagas oferecidas, o PPGAd decidiu destinar 12% do total de vagas a estudantes negros, pardos e indígenas graduados; e 6% para pessoas com deficiência, conforme a Lei Estadual, Lei 6914 de 6 de novembro de 2014. Assim ficam reservadas 04 vagas para o primeiro caso e 02 vagas para o segundo caso, distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa (ver itens 2.1.1 e 2.1.2). Quatro (04) vagas são dedicadas aos candidatos estrangeiros (ver item 3.1.3).

O(a) candidato(a) às vagas de cota racial deverão apresentar autodeclaração (ver item 3.1.2).

O preenchimento de vagas ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 15 vagas para cada uma das linhas. Em caso de não preenchimento das 15 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3.1.1 Candidato(a)s com necessidades especiais:

a) O(a)s candidato(a)s que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição e necessidades especiais, no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.

b) Deverão especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo e, caso aprovado, nos atos acadêmicos do PPGAd.

c) O(a)s candidato(a)s com necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidato(a)s, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidato(a)s.

d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o acesso ao PPGAd pela reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidato(a)s que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas necessidades não sejam eleitas pelo referido Decreto concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.1.2 Optantes das Vagas para Cota Racial:

O(a)s candidato(a)s que optarem pelas vagas para cota racial (negros, pardos e indígenas) deverão registrar sua opção no Formulário 01 e preencher o Formulário 03. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

3.1.3 Optantes de Vagas para candidato(a)(a)s estrangeiro(a)s:

O(a)s candidato(a)s estrangeiros poderão participar no processo de seleção. Estão reservadas 04 vagas para candidato(a)s nessa categoria desde que atendam aos seguintes requisitos:

a. Não tendo apoio financeiro de alguma agência de fomento de seus países de origem, deverão apresentar evidências claras e inequívocas de que poderão se manter economicamente por meios próprios e sem trabalhar no Brasil pelo período de 30 meses. Essas comprovações serão solicitadas a cada período de matrícula, enquanto for discente do curso de mestrado em administração.

b. Para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s que comprovarem possuir alguma bolsa de estudos e/ou apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país de origem, tal auxílio financeiro a ser recebido deve ser suficiente para sustentar o(a) candidato(a) pelo período de 30 meses sem trabalhar.

c. Caso os candidato(a)s desejem a declaração de interesse do PPGAd em sua participação no Programa, de modo a complementar o processo de solicitação de apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país, tal candidato(a) deverá apresentar os documentos descritos no item-d.

d. Em todos os três casos anteriores, itens a, b e c, os candidato(a)s devem apresentar os seguintes documentos relacionados a seguir que serão utilizados com os pesos indicados no processo seletivo ou no caso do provimento de uma carta de apoio:

Formação Acadêmica (20%):

o Currículo vitae de preferência no formato da plataforma Lattes do CNPq ([ww.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) em línguas portuguesa ou inglesa;

o Histórico escolar devidamente reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade;

o Diploma de graduação devidamente reconhecido por embaixada Brasileira do país de origem atestando sua autenticidade; e,

Proficiência em língua portuguesa, exceto para candidato(a)s naturais de países de língua portuguesa, atestada por certificado emitido por instituição de ensino (reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade) ou por entrevista “on-line” com a Comissão de Seleção (30%);

Proposta de Pesquisa nos termos descritos pelo item 4.4.1.1 deste Edital (50%).

Caso não haja candidato(a)s nesta categoria, as vagas serão redistribuídas entre os outro(a)s candidato(a)s proporcionalmente às duas linhas de pesquisa. Os candidato(a)s que forem oriundos de países de línguas não neolatinas ou inglesas devem apresentar tradução juramentada.

4.DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de dois modos de seleção, cada um com três (03) etapas. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam: a) primeiro modo de seleção pelo resultado geral do Teste ANPAD, o resultado específico da prova de Português e o resultado específico da prova de Inglês; b) os que optarem pelo segundo modo de seleção, farão uma prova teórico-dissertativa (item 4.1.2), mais o exame de proficiência em língua estrangeira (item 4.2.2).

O(a) candidato(a) do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol.

Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

O(a) candidato(a) deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

Haverá a Etapa 3 que é comum aos dois modos de seleção, sendo que o resultado final do processo de seleção será calculado considerando os pesos de 45% para Etapa 1, 20% para Etapa 2 e 35% para a Etapa 3.

4.1 ETAPA 1:

4.1.1 PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s podem se habilitar neste modo de seleção desde que, tenham sido classificados, acima ou igual aos 85% melhores classificados no resultado geral do Teste ANPAD.

Esses candidatos obterão nota nesta Etapa considerando-se: a) a nota do resultado geral do Teste ANPAD, e b) a nota de prova de redação. A nota do resultado geral do Teste Anpad será calculada pelo processo de conversão por interpolação que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). A prova de redação será sobre um tema relacionado com a Administração Contemporânea. A nota da prova de redação será atribuída considerando-se o padrão da norma culta da

língua portuguesa (60%) e com o encadeamento lógico da prova (40%). A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.1.2 SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:

O(a)s candidato(a)s nesta Etapa 1, tendo optado pelo Segundo Modo, farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos pelos próprios candidato(a)s apenas três temas para serem desenvolvidos. Os temas serão relacionados às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos ou conteúdos constantes da bibliografia do concurso, conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo(a) candidato(a); b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.2 ETAPA 2 (PRIMEIRO E SEGUNDO MODOS DE SELEÇÃO)

4.2.1 PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO

Candidato(a)s classificados, acima ou igual aos 85% melhores classificados no teste específico de Inglês do Teste ANPAD obterão nota nesta etapa baseada naquele resultado, definida pelo processo de conversão por meio de interpolação que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). O(a)s candidato(a)s que não satisfaçam os critérios estabelecidos neste item deverão todos fazer a prova de língua estrangeira de acordo com a escolha realizada no momento da inscrição.

4.2.2 SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO

Os candidato(a)s que não atenderem ao item anterior, referente ao Teste ANPAD, farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol de acordo com a escolha realizada pelo(a) candidato(a). Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo(a) candidato(a). Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua estrangeira são os seguintes: i) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do(a) candidato(a); ii) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua estrangeira escolhida. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para o item–i e para o item-ii. Os candidato(a)s poderão levar um dicionário para consulta INDIVIDUAL e em hipótese alguma poderão emprestar o dicionário para outro(a) candidato(a) ou trocar os dicionários durante a prova.

4.3 ETAPA 3 (PRIMEIRO E SEGUNDO MODOS DE SELEÇÃO):

O(a)s candidato(a)s aprovados e classificados na ETAPA 1 e ETAPA 2, em cada um dos dois modos de seleção, serão convocados para realizar a ETAPA 3. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens 4.4.1.1, 4.4.1.2 e 4.4.1.3. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do(a) candidato(a) e o título do Anteprojeto;

- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0(dez) e a nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 Do Curriculum Vitae

O(a) candidato(a) deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a. Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b. Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c. Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d. Produção intelectual de acordo com os critérios da CAPES e sua listagem QUALIS da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do(a) candidato(a). O curriculum vitae será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b),(c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.3 Da Avaliação do Anteprojeto e do Currículo

Os candidato(a)s serão arguidos oralmente conforme os seguintes critérios:

- a. A disponibilidade do(a) candidato(a) para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do(a)candidato(a)(a);
- b. A avaliação complementar das informações prestadas no curriculum vitae;

c. O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a). Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da avaliação é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A média final de cada candidato(a) será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS anteriormente descritas, com a seguinte proporção: 45% na Etapa 1; 20% na Etapa 2, e de 35% na Etapa 3. Assim, os candidato(a)s que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) estarão aprovados. A lista final de classificação do(a)s candidato(a)s é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o(a) candidato(a) com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 3.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 ETAPA 1: Da Prova Teórica Dissertativa

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 4 horas.

5.2 ETAPA 2

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de até 4 horas.

5.3 Do cálculo das Notas de cada ETAPA

A nota seguirá os pesos e ponderações de cada Etapa conforme anteriormente explicitado. As notas de cada Etapa que serão divulgadas são a média das notas individuais dos membros da Comissão de Seleção. As notas de todas as etapas serão ajustadas pelo método de padronização estatística no intervalo de $[-0,3, \dots, 0,3]$ - 99,7% e depois, transformadas para o intervalo de 0 a 10. Desta forma, os efeitos negativos de "provas terem sido pouco discriminatórias" ou "por terem sido por demais difíceis" são devidamente amenizados considerando-se o grupo de candidato(a)s que se apresentou para participar do processo seletivo. Caso os pré-requisitos estatísticos mínimos para aplicação deste método não sejam satisfeitos, o mesmo não será utilizado. Este método de ajuste não será empregado no cálculo da média final de classificação do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

Será permitido que o(a)s candidato(a)s entrem com recurso desde que respeitadas as datas e horários do Calendário do Processo de Seleção (ver item 6.1). Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação dos resultados parciais e finais de cada etapa do processo seletivo será realizada no quadro de avisos em frente a sala 701 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (e ainda no site www.ppgad.sites.uff.br, caso seja possível técnica e administrativamente). Não serão fornecidas informações via telefone. A divulgação ocorrerá de acordo com o calendário do processo seletivo, a seguir:

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO	
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2016	
EVENTO	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 01/12/2016 (quinta-feira) até 21/12/2016 (quarta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2017

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2016	
EVENTO	DATA E HORÁRIO
	(segunda-feira).
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	03/01/2017 (terça-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	04/01/2017 (quarta-feira) das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	05/01/2017 (quinta-feira), a partir das 17hs
5. ETAPA 1 - dos 1º e 2º Modos de Seleção: Prova de redação e prova teórico-dissertativa, respectivamente.	09/01/2017 (segunda-feira) - Prova de redação do primeiro modo de seleção das 9h às 13h e Prova dissertativa do segundo Modo de Seleção das 9h às 13h.
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1.	13/01/2017 (sexta-feira), a partir das 17h.
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	16/03/2017(segunda-feira) das 10h às 17h.
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	17/01/2017(terça-feira), a partir das 16h.
9. ETAPA 2 de seleção para dois modos de seleção: Prova de proficiência em Língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol).	De 18/01/2017 (quarta-feira), proficiência em Língua estrangeira das 09 horas às 13 horas
10. Divulgação do resultado final	23/01/2017 (segunda-feira), a partir das 17h.
11. Período para recurso da ETAPA 2 para os dois modos de seleção	24/01/2017 (terça-feira) das 09h30 às 12h30
12. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 2 dos dois modos de seleção	25/01/2017 (quarta-feira), a partir das 16h.
13. ETAPA 3 de seleção: Realização da avaliação do anteprojeto e do currículo.	De 26/01/2017 (quinta-feira) a 27/01/2017 (sexta-feira), a partir das 09 horas.
14. Divulgação do resultado final	30/01/2017 (segunda-feira), a partir das 17h.
15. Período para recurso da ETAPA 3 para os dois modos de seleção	31/01/2017 (terça-feira) das 09h30 às 12h30.
16. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 3 dos dois modos de seleção	01/02/2017 (quarta-feira), a partir das 16h.
17. Matrícula	02 de fevereiro de 2017.
18. Início das aulas	06 de março de 2017 (a ser confirmado pelo colegiado do PPGAd)

7. BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81.

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152.

BARBEDO, C. e Camilo-da-Silva, E. Finanças Comportamentais. Atlas 2009, Caps. 6, 7 e 8.

BERNSTEIN, P. A História do Mercado de Capitais. Elsevier 2008, Parte I

BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011. Capítulos 3 e 5.

CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.

GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cengage Learning, 2010, pág 41-71.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 6. Interesses, conflito e poder: as organizações como sistemas políticos.

SCHUMPETER, Joseph. A Teoria do desenvolvimento Econômico. São Paulo: Abril Cultura. Cap. II, O fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras

Aos candidato(a)s portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

1.2 Provas

Não será permitida a entrada de candidato(a)s após iniciadas as provas.

1.3 Entrevista

O(a) candidato(a) que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

1.4 Da inscrição por Outro(a)s Meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 02/01/2017.

1.5 Outras Disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Administração
#####

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO 2017 – INFORMAÇÕES GERAIS					
Nome:					
CPF:		Identidade:		Estado:	
		Órgão Expedidor:			
Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:		Tel. Res.:
				Tel. Cel.:	
Filiação: Mãe:					
Pai:					
Endereço residencial:		Nº:		Compl.:	
Bairro:		Cidade:		UF: CEP:	
Estado civil:			Naturalidade:		
E-mail: (maiúscula)					
Instituição de trabalho:			Cargo:		
(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)					
Endereço profissional:		Nº:		Compl.:	
Bairro:		Cidade:		UF: CEP:	
Setor /Campus:		prédio/sala:		ramal:	
Graduação:		Área:		Ano de término:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:					
Linha de Pesquisa:(escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa):					
Administração Brasileira		Estado, Organizações e Sociedade			
Opção de modo de seleção:		Primeiro Modo:		Segundo Modo	
Opção de língua estrangeira:		Inglês	Francês	Espanhol	
É optante de cota racial o <input type="checkbox"/> ; cota para pessoas com deficiência(Decreto 5296/04); se optante de cota racial, anexar auto-declaração - Formulário 03, e se o(a) optante é deficiente, anexar Formulário 02 e atestado médico.					
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA					Sec.
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos					
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso					
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada					
<i>Curriculum Vitae</i> resumido					
Anteprojeto de Pesquisa					
Duas fotos 3X4 (recentes)					
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 180,00)					
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)					
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item					
CANDIDATO(A)S COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
Preciso de alguma adaptação e/ou flexibilização para realizar as etapas do concurso: N <input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/> m(especificar no verso deste formulário. As solicitações serão analisadas pela banca do concurso).					
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.					
Data:			Assinatura:		

FORMULÁRIO 02 DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIAS

Data: Assinatura:		Secretaria:	
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**Secretaria**

Laudos médicos original ou cópia autenticada

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Indicação dos recursos especiais necessários:

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.

Data: Assinatura:	Secretaria:
----------------------	--------------------

FORMULÁRIO 03 DE INSCRIÇÃO - AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: _____/_____/_____, pelo: _____, **DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, indígena, ou parda), pertencente à raça/etnia negra, e **DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Administração no 1º período letivo de 2017, do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal Fluminense. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. **DECLARO**, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2017 do PPGAd, de seleção de candiatos, e **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 201__.

assinatura do(a) candidato(a)(a)

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DE
MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 01

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, constituída pela DTS n.º 14, de 14/10/16, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para consulta aos servidores docentes do quadro permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de membros para o Colegiado de Unidade deste Instituto, em conformidade com o disposto a seguir:

1- Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral (CEL) foi instalada em 28/11/2016 com a seguinte composição - Professores titulares: Prof. **LUCIANO BERTINI** (Presidente), Prof. **ROBISOM DAMASCENO CALADO** (Vice-presidente), Prof. **HARVEY JOSÉ COSENZA** (1º secretário) e Prof. **EDUARDO MARQUES** (2º secretário). Professores suplentes: Prof. **DALESSANDRO SOARES VIANNA** e Prof. **ELIE CHAH DAN MOUNZER**

2- Das Inscrições das Chapas:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio na sala do ICT, nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2016, das 10h às 16h.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas será publicada no dia 06 de Dezembro de 2016 na sala do ICT, às 16h.

4- Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11, § 2º.

5- Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas no dia 15 de Dezembro de 2016, das 9h às 18h, (no hall de entrada do prédio onde se localiza o ICT).

6- Da Apuração:

A apuração dos votos acontecerá no dia 15 de Dezembro de 2016, logo após o término da votação, (na sala dos Departamentos de Computação e Engenharia de Produção).

7- Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia, que pertençam ao quadro permanente da UFF, **EXCETO** aqueles que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento.

8- Do Direito ao Voto:

Poderá votar o servidor **docente** do quadro permanente da UFF, vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia.

9-Da Fiscalização:

Cada chapa poderá pedir à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de fiscais, no dia 09 de Dezembro de 2016, das 10h às 16h, por meio do preenchimento de formulário próprio na sala do ICT.

10- Das Disposições Finais:

A consulta aos docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para essa consulta, cabendo recursos às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2016.

LUCIANO BERTINI
Presidente da Comissão
#####

EDITAL Nº 05 de 24 de novembro de 2016**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 72 de 30 de Setembro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos Representantes Técnicos Administrativos para o Colegiado da EEIMVR, para o biênio 2016/2018, torna pública a homologação do resultado da consulta eleitoral supracitada.

APURAÇÃO	Total de participantes	Total de ausentes	Total de votantes	Total de votos nulos	Total de votos em branco	Total de votos válidos
Técnicos Administrativos	39	15	24	0	0	24

Candidato	Quantidade de votos recebidos	Eleito
LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	11	Membro Titular
CHRISTIAN MONNI	7	Membro Titular
CLEIDE CHRISTINA DE OLIVEIRA	4	Membro Suplente
FERNANDO DIAS MALTA	2	Membro Suplente

Volta Redonda, 24 de novembro de 2016.

VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS,
BIOLÓGICAS E DA TERRA

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 17/2016, de 27 de setembro de 2016 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, publicamos o novo cronograma de atividades relativas a eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o biênio 2017-2018.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
12/12/2016	08h às 10h	Credenciamento de fiscais
12/12/2016 à 14/12/2016	11h às 14h e 17h às 20:30h	Votação
14/12/2016	21h	Apuração Eleitoral
15/12/2016		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

Santo Antônio de Pádua, 28 de novembro de 2016.

WENDEL MATTOS POMILHO

Presidente

#####

MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES

Vice-presidente

#####